



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45
Município: VILA RICA

DECRETO Nº 155/2024, de 23 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2166/2024, de 17 de Setembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 479.388,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	R\$479.388,86
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	479.388,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.99.999.9999.9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$479.388,86
1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	479.388,86

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 23 de Setembro de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Setembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL